



PORTARIA Nº 827 PUBLICADA EM 03 DE JUNHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 resolve:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%), os servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.002/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo nº. 23102.002512/2019-86.

Art 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à 01/05/2019, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais.

CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIRIO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : MARIA CRISTINA DE ARAUJO RODRIGUES
CARGO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : 238 - SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/05/2019
